

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 21 DE AGOSTO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 928

**Aprova as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins  
referentes ao mês de dezembro de 1992.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1992.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **OSVALDO MOTA**  
2º Secretário substituto